

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 240/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 6512/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo:

## TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
253078/01	DOMINGAS GONÇALVES MARQUES	02	27/01/2017
252677/01	ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS	02	29/01/2017
252714/01	kelly cristina da silva	02	30/01/2017
252757/01	PAULO ALEXANDRE JESUS GOMES DA SILVA	02	31/01/2017
252627/01	JOSIANE BENEVIDES AMARIZ	02	31/01/2017

ANALISTA  
ADMINISTRATIVO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
252582/01	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS	02	13/01/2017

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2017.